



MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 72 inc. VIII

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 307º/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSIM ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA.

CONSIDERANDO Que a necessidade da contratação foi **identificada e justificada** por meio de documentos técnicos, incluindo a **Estimativa de Despesa**, a **Declaração de Razão da Escolha do Contratado** e a **Justificativa de Preço**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

CONSIDERANDO Que a escolha do contratado foi baseada na **pesquisa de mercado**, garantindo que o serviço seja prestado por um fornecedor que apresentou **preço compatível com os valores médios praticados** no mercado, conforme o **Mapa de Cotação**.

CONSIDERANDO Que a **contratação direta** encontra amparo legal no **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, que permite a dispensa de licitação para **contratações cujo valor não ultrapasse o limite legal estabelecido para bens e serviços comuns**.

RESOLVE:

Art.1.º Com base nas justificativas apresentadas e nos documentos que instruem este processo, **declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação dos serviços de lava jato destinados à lavagem da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do **Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II**, para:

PAPELARIA FAMA EIRELI ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.403.675/0001-60, estabelecida no endereço AV BERNADO SAYAO, CENTRO OESTE, 74.550-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAPIS PT 144X1		2,00	UN	53,00	49,00
1/2	MASSA DE MODELAR 12X		115,00	UN	5,60	4,60
1/3	CANETINHA HIDROGRÁFICAS 12 CORES PONTA FINA		115,00	UN	5,70	5,30
1/4	TINTA GUACHE 6X1		115,00	UN	5,90	5,50
1/5	SACOLA BRANCA 38X48		115,00	ML	4,3433	1,55
1/6	CADERNO CAPA DURA 96 PQ		115,00	UN	7,20	8,90
1/7	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS		230,00	UN	2,6333	2,30
1/8	BORRACHA		3,00	UN	22,6667	20,00
1/9	TESOURINHA ESCOLAR 30X1		115,00	UN	3,3333	3,50
TOTAL VENCEDOR						4.062,25

Art.2.º O presente Ato Declaratório será devidamente publicado para garantir a transparência e publicidade do procedimento administrativo.

SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 27/02/2025.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
PREFEITO